

**OFERTA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS VOLUNTÁRIA E PARA CANCELAMENTO DE REGISTRO DA MONTEIRO ARANHA S.A.**

**Leilão:** 18/12/2025, às 15h00 (horário de Brasília).

**Motivo da OPA:** Voluntária e para Cancelamento de Registro.

**Preço por ação:** R\$58,00 por ação.

**Total de ações objeto:** 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) ações.

- (i) no âmbito da OPA para Cancelamento de Registro, a STMA poderá adquirir até 563.641 (quinhentas e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e uma) Ações Objeto da Oferta, correspondentes à totalidade das Ações em Circulação através do código “MOAR3L”; e
- (ii) no âmbito da OPA Voluntária, a Newton poderá adquirir até 1.236.359 (um milhão, duzentas e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove) Ações Objeto da Oferta, correspondentes a ações de titularidade de Acionistas Controladores (“Ações Objeto da OPA Voluntária”) através do código “MOAR53L”.

**Vigência da OPA:** A presente Oferta permanecerá vigente entre a data de publicação do edital (01 de dezembro de 2025) e a data de realização do leilão (18 de dezembro de 2025).

**Registro das ofertas:** Até 18/12/2025 às 12h00, as Corretoras representantes dos Acionistas Habilitados deverão enviar a oferta de venda para o Sistema Eletrônico de Negociação da B3 por meio dos códigos “MOAR3L”, para os Acionistas titulares de Ações em Circulação, objeto da OPA para Cancelamento de Registro ou “MOAR53L”, para os Acionistas Controladores da Companhia, destinatários da OPA Voluntária.

No envio das ofertas de venda, também deverá ser informado:

- a) o código da carteira (com dígito),
- b) o agente de custódia (sem dígito) e
- c) a conta de custódia (sem dígito) das ações do Acionista Habilitado.

As contas informadas pelos executores deverão obrigatoriamente ser contas de comitentes finais e ativas. Na ausência de qualquer uma das informações acima, a Oferta será cancelada pela B3 anteriormente ao início do Leilão.

**Condição de Cancelamento de Registro:** O Cancelamento de Registro exige a anuência de acionistas titulares de maioria simples das Ações em Circulação Elegíveis. Os acionistas poderão:

- a) aceitar a Oferta Pública para Cancelamento de Registro mediante a venda de suas ações, ou
- b) concordar expressamente com a cancelamento de registro através do formulário de manifestação, sem vender suas respectivas ações.

**Condição para OPA Voluntária:** A realização de OPA Voluntária parcial tendo por objeto a aquisição de Ações de titularidade dos Acionistas Controladores, sendo cumulada à OPA para Cancelamento de Registro, visa a permitir a eventual alienação de Ações por parte de Acionistas Controladores às Ofertantes nos mesmos termos e condições destinados aos titulares de Ações em Circulação no âmbito da OPA para Cancelamento de Registro. Caso a quantidade de ações aceitantes da OPA Voluntária seja superior à quantidade máxima que as Ofertantes se propõem a comprar será realizado rateio proporcional entre os Acionistas Controladores aceitantes.

**Prazo para Alteração, Cancelamento e Confirmação da Oferta:** Até as 12h00 da Data do Leilão, as Corretoras representantes dos Acionistas Habilitados poderão registrar, alterar ou cancelar as ofertas registradas por meio do Sistema Eletrônico de Negociação da B3. A partir das 12h00 da Data do Leilão e até o início do Leilão às 15h00, será permitido somente cancelar ou reduzir a quantidade ou alterar o preço das ofertas de venda. A partir do início do Leilão, as ofertas serão consideradas, para todos os fins, irrevogáveis e irretratáveis, sendo permitido apenas aos Acionistas Habilitados reduzir preço.

**Transferência de Ações na Central Depositária da B3:** Os Acionistas que desejarem vender suas Ações Objeto da Oferta no Leilão deverão, por meio de sua Corretora, transferir suas Ações Objeto da OPA até às 12h (horário de Brasília) da Data do Leilão (18/12/2025), para as seguintes carteiras:

- **Acionistas titulares de Ações em Circulação:** 7105-6, mantida pela Central Depositária B3, para os Acionistas titulares de Ações em Circulação, objeto da OPA para Cancelamento de Registro.
- **Acionistas não titulares de Ações em Circulação:** 7104-8, mantida pela Central Depositária B3, exclusivamente para os casos de Acionistas Controladores, titulares das ações objeto da OPA Voluntária.

**Caso o Quórum para Cancelamento do Registro não seja verificado, as Ofertantes desistirão da Oferta e não irão adquirir nenhuma das Ações Objeto da Oferta, nem mesmo as ações objeto da OPA Voluntária.**

**Liquidão Financeira da Oferta:** A liquidação financeira da Oferta será realizada à vista, em moeda corrente nacional, no 2º (Segundo) Dia Útil após a Data do Leilão, ou seja, em 22 de dezembro de 2025 (“Data da Liquidação”), de acordo com as regras do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3, pelo modo de liquidação bruta.

**Instituição Intermediária das ofertantes:** BANCO BTG PACTUAL S/A, operacionalizado pela BTG PACTUAL CTVM S/A (085).

**Acesso aos Documentos Relacionados à Oferta:** Este Edital e os documentos estão disponíveis em:

**Instituição Intermediária:**

BANCO BTG PACTUAL S/A

[www.btgpactual.com/investment\\_bank](http://www.btgpactual.com/investment_bank) (neste website, na página inicial, ao acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois, clicar em “2025”, digitar “Oferta Pública de Aquisição de Ações da Monteiro Aranha S.A.” e depois selecionar o arquivo buscado).

**CVM**

<https://www.gov.br/cvm> (neste website, na parte “Principais Consultas” da página principal, acessar “Ofertas Públicas – Ofertas Públicas de Aquisição de Ações (OPAs)”, selecionar o ano de 2025 em “Registradas” e, em seguida, selecionar “Monteiro Aranha S.A.” e consultar as versões mais recentes do Laudo de Avaliação e/ou do Edital da Oferta disponibilizadas na página).

**B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**

[www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste website, clicar em “Produtos e Serviços”, “Leilões”, “OPAs” e, finalmente, acessar os documentos”).